



Recife, 2 de janeiro de 2017

Companheiros e companheiras,

Foi publicada, no Diário Oficial de 31/12/2016, a Lei Complementar 342/2016 que autoriza a promoção automática de 2 níveis salariais, em janeiro, dos empregados e servidores que estão lotados no Poder Executivo Estadual.

A lei também autoriza a realização de AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, em janeiro, para estes empregados e servidores da ATI. Para que esta avaliação seja feita é necessário a edição de um Decreto pelo Governador, com os critérios da mesma.

A mesma Lei corrige as matrizes salariais de Pós-graduação lato senso e stricto senso dos Analistas e as matrizes de qualificação 240 horas e qualificação 320 horas dos Assistentes, aplicando de forma acumulada os 5% entre as matrizes.

Dessa forma, os trabalhadores da ATI terão os seguintes resultados de nossa campanha salarial, até agora:

1. Na folha de Janeiro/2017, correção das matrizes salariais com pagamento retroativo a dezembro/2016;
2. Na folha de Janeiro, promoção automática de 2 níveis para aqueles lotados no Poder executivo estadual;
3. Avaliação de desempenho assim que sair o decreto, com promoção de até 2 níveis de acordo com o desempenho individual, com implementação na folha de Fevereiro/2017 e pagamento retroativo a janeiro;
4. Na folha de Janeiro/2017, pagamento da diferença do 13.salário de 2012, para aqueles que tiveram erro, a menor, no cálculo.

Também como resultado de nossa campanha salarial, será realizado em 02 e 03 de fevereiro o Seminário para avaliação do Sistema Estadual de Informática Pública - SEIG, no qual a ATI tem o papel de órgão central.

Infelizmente, o Governo e a ATI não aceitaram aplicar a promoção automática para aqueles trabalhadores que estão fora do Poder Executivo Estadual.

Alertamos que a Campanha Salarial 2016 ainda não encerrou pois, pelo acordo parcial que fizemos com o governo. As negociações serão retomadas em Fevereiro quando trataremos os seguintes pontos, entre outros:

1. Revisão das carreiras;
2. Gratificação variável de desempenho;
3. Retorno da licença prêmio para os empregados;
4. Diferenças salariais decorrentes de outros erros na implantação da LC 226/2012.

Participem do Seminário e preparem-se para a retomada de nossa campanha.